



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017.005.2026-PMB

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BAIÃO**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ: 05.425.871/0001-70, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio de Pádua, Nº 119, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, portador do CPF: 425.790.402-00 e RG: 1868639, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 01.241.313/0001-02, sediada na Rodovia PA 150, S/N, KM 03, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68508-970, Marabá/PA, representada pelo Sr. REINALDO JOSÉ ZUCATELLI, portador do CPF: 474.855.407-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, Nº 100, Bairro: Belo Horizonte, CEP: 68503-420, Marabá/PA, este presente termo de apostilamento tem como base na Lei Federal 14.133/21, art. 136, Inc. IV, e o mesmo, objetiva solicitar a inclusão acréscimo de dotação orçamentária:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

Na cláusula décima terceira do CONTRATO Nº 017.005.2026-PMB; da origem da dotação orçamentária:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Classificação institucional–02.08–Sec. Mun. de Des. Eco. e Agricultura-SEMDEAG

Classificação funcional–20.608.0008.1.016–Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas

Classificação econômica–4.4.90.52.00–Equipamento e Material Permanente

Subelemento–44.90.52.48–Veículos Diversos

Subelemento–44.90.52.52–Veículo de Tração Mecânica

Fonte de recursos–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de recursos–1701.0000–Outros Convênios do Estado

Fonte de recursos–1706.0000–Transferência Especial da União

LÊ-SE:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Classificação institucional–02.08–Sec. Mun. de Des. Eco. e Agricultura-SEMDEAG

Classificação funcional–20.608.0008.1.016–Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Classificação econômica–4.4.90.52.00–Equipamento e Material Permanente

Subelemento–44.90.52.40–Máquinas, equipamentos agrícola/Rodoviário

Subelemento–44.90.52.52–Veículo de Tração Mecânica

Fonte de recursos–1500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de recursos–1700.0000–Outros Convênios da União

Fonte de recursos–1701.0000–Outros Convênios do Estado

Fonte de recursos–1706.0000–Transferência Especial da União

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido ao Contrato, e permanece inalterados a qual passa a fazer parte este Instrumento.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

CONTRATANTE

CONTRATADA